



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1021, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional à servidora **MARIANA CORTEZ**, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 15.141/2025, de 02 de junho de 2025; Resolução Consun nº 35, de 15 de outubro de 2018, o Parecer destacado no Ofício nº 03666/2025/A-EATE/EADM4/PGF/AGU, processo judicial nº 5023478-40.2023.4.04.7002 e o que consta no processo nº 23422.019368/2025-42, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora **MARIANA CORTEZ**, Professora do Magistério Superior, Siape 2090379, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 03 para Nível 04, a partir de 19/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1021/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 166, de 11 de Setembro de 2025.